



Valide aqui este documento

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 2516/ZE/213	Nº: 01	Lº: 6-AE FLS.: 18 Nº: 92148

**IMÓVEL:** AVENIDA BRASIL, Nº 17191, BLOCO 30 APTº 304 e fração de 6092/3.158 554 do terreno, medindo na totalidade: 347,00m de frente pela Avenida Brasil; no lado oposto mede 311,57m pelo alinhamento da Estrada Vigário Geral (sendo parte em curva externa subordinada a um raio de 12,00m) concordando com o alinhamento da Estrada Vigário Geral com o alinhamento da Avenida Canal do Rio dos Cachorros, projetada com 38,00m de largura por onde mede 47,00m confrontando com o lote 7 do PAL 27269, também de propriedade da Engefusa, com 65,00m em reta mais 3,05m em curva externa, mais 48,50m em reta mais 5,50m, em curva externa, mais 88,00m em reta alcançando novamente o alinhamento da Avenida Canal do Rio dos Cachorros, onde mede 42,00m em reta, 23,44m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Brasil, 48,88m à direita, confrontando com o lote 6 do PAL 27269, também de propriedade da Engefusa  
**TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3CR, fls 200, nº 80214 **PROPRIETÁRIOS:** THEREZINHA RITA DIAS DE OLIVEIRA e seu marido LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, brasileiros, ela enfermeira, ele funcionário público, residentes nesta cidade Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 1976. Assinado pelo Oficial Substituto Mário Seixas da Motta Filho. Eu O Oficial, dou autenticidade.

**R-1 - TÍTULO PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Da certidão dada e passada pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível, assinada pelo escrivão Theophilo Marques Maués, consta que foi penhorado a Verba S/A Crédito Imobiliário Rio, CGC sob nº 30.141.550, com sede nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula Valor da dívida Cr\$6.506,50. A penhora, foi determinada pelo Juiz Dr. Ederson de Mello Serra. Encontrando-se ainda o imóvel objeto da presente, hipotecado conforme inscrição feita no Lº 2M, fls 284, sob nº 13379. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 1978. Assinado pelo Oficial Substituto Mário Seixas da Motta Filho. Eu O Oficial, dou autenticidade.

**AV-2 - TÍTULO:** Cancelamento. **FORMA DO TÍTULO:** Em virtude da Carta de Adjudicação, devidamente caracterizada e registrada no R-3 abaixo, fica cancelada a penhora a que se reporta o R-1 acima. Rio de Janeiro, RJ, 01 de agosto de 1978. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

**R-3 - TÍTULO:** Adjudicação. **FORMA DO TÍTULO:** Da carta de adjudicação dada e passada aos 13/09/1977 pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível desta cidade, assinada pelo MM Dr. Monir Kalil Nahid, extraídas dos autos da ação de execução movida pela VERBA S/A Crédito Imobiliário Rio contra os proprietários acima, consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado a Verba S/A Crédito Imobiliário Rio, CGC nº 30 141 550/0001-91, pelo valor de Cr\$70 083,50 **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** guia nº 2458197 em 06/09/1977. Deixa de constar o nº do CPF e regime de casamento dos executados, por se tratar de título compulsório. Rio de Janeiro, RJ, 01 de agosto de 1978. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

**R-4 - TÍTULO:** Venda **FORMA DO TÍTULO:** Por instrumento particular de 22/05/1980, da qual uma via arquivada; a proprietária, atualmente denominada Umbanco Crédito Imobiliário S/A. Rio, acima qualificada, vendeu a Paulo Firmo da Silva, industrial, solteiro, brasileiro, maior, e Maria da Penha Sobral, costureira, brasileira, solteira, maior, inscritos no CPF nº 383.692 207-15 e 510.787.247-68, residentes no apartamento ora adquirido; o imóvel objeto da retro matrícula pelo valor de Cr\$546.499,86. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO** guia 2448650 em 23/06/1980. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 1980. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCR5W-VQLXQ-HMV66-YQAXL>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCR5W-VQLXQ-HMV66-YQAXL>

5 - **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Pelo mesmo título caracterizado no R-4 retro, a credora concedeu aos adquirentes do R-4 retro, um empréstimo no valor de Cr\$426.499,86 equivalente a 780,22073 UPCs, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel retro, aos juros de 6,8% ao ano. A dívida será paga em 189 prestações mensais de Cr\$4 665,88, acrescido dos encargos, vencendo-se a 1ª em 22/06/1980. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 1980. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-6 - **TÍTULO:** Cédula. **FORMA DO TÍTULO:** A dívida a que se refere o R-5 acima, é representada pela cédula hipotecária nº 1808 série "P" emitida em 22/05/1980 a favor do credor Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 1980. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-7 - **TÍTULO:** Convenção de Condomínio. **FORMA DO TÍTULO:** Por escritura de 31/12/1968, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 882, fls 83v), hoje arquivada, consta que a referida CONVENÇÃO, foi registrada neste cartório no Lº 3 Auxiliar, fls 279, R-1074. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 1990. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-8 - **TÍTULO:** Cancelamento. **FORMA DO TÍTULO:** Por requerimento de 29/10/92, hoje arquivado, o credor autorizou o cancelamento da hipoteca, bem como da cédula, objetos do R-5 e da AV-6 acima, que gravavam o imóvel objeto da matrícula retro Rio de Janeiro, RJ, 12 de janeiro de 1993. Assinado pelo T J J Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-9 - 2516 - CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA. Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73 fica consignado que os proprietários relacionados na Abertura da Matrícula adquiriram o respectivo imóvel por compra à Engenharia de Fundações S/A Engcfusa, tendo como **Forma de Aquisição:** Escritura de 13/02/1969, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº 1069, fls 38), registrada em 09/04/1969 c.q s Rio de Janeiro, RJ, 30 de maio de 2003. O OFICIAL.

AV-10 - 2516 - RETIFICAÇÃO DO Nº DO CPF: Nos termos do requerimento de 23/05/2003, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica retificado o ato R-4 para tornar certo que o número do CPF de PAULO FIRMO DA SILVA é 382.691.207-15, e não como constou. c q s. Rio de Janeiro , RJ, 30 de maio de 2003. O OFICIAL.

AV-11-2516 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 26/05/2003, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 11ª Circunscrição 6ª Zona desta cidade (Lº B-7, fls. 72, sob o nº 13290) em 16/05/2003, hoje arquivados, fica averbado que PAULO FIRMO DA SILVA e MARIA DA PENHA SOBRAL, casaram-se aos 18/04/1980, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de "MARIA DA PENHA SOBRAL DA SILVA" dst Rio de Janeiro, RJ, 02 de junho de 2003. O OFICIAL.

AV-12-2516 - CARTEIRA DE IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 26/05/2003, acompanhado da cópia do identidade, hoje arquivados, fica averbado que MARIA DA PENHA SOBRAL DA SILVA, é portadora do registro geral nº 04.516.319-3 expedida em 08/01/96 pelo IFP/RJ dst Rio de Janeiro, RJ, 02 de junho de 2003. O OFICIAL.

AV-13 - 2516- RETIFICAÇÃO E CANCELAMENTO "EX-OFFÍCIO" DA HIPOTECA DO ATO R-1. Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73, fica retificada "ex-officio" o seguinte a) que a hipoteca mencionada no referido ato registrada no Lº 2-N, Fls. 283, nº 13379, e não como constou; e b) que a hipoteca a que se reporta o ato R-1, já se encontra cancelada conforme AV-1/13379, feita em 01/08/1978. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 12 de junho de 2003. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 2516 /2-E /213	Nº: 02	Lº: 6AE FLS.: 18 Nº: 92148

R-14-2516 - **TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 04/07/2003, hoje arquivado **VALOR** R\$50.000,00 Inscrito no **FRE** nº 0972365-1, **CL** nº 08704-9 **ITBI GUIA** Nº 891384 em 03/07/2003 **VENDEDORES:** PAULO FIRMO DA SILVA, comerciante, **CI/IFP** nº 02822353-5 de 29/08/1985, **CPF** nº 382.691.207/15 e sua mulher **MÁRIA DA PENHA SOBRAL DA SILVA**, costureira, **CI/IFP** nº 04516319-3 de 08/01/1996, **CPE** nº 510.787.247-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** ROBSON SIDICLEY MACHADO CIRNE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, **CI/IFP** nº 07817191-5 de 06/02/1995, **CPE** nº 681.218.657/00, residente nesta cidade amr. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2003 O OFICIAL.

R-15-2516 **TÍTULO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-14. **VALOR: R\$76.703,88**, correspondente ao saldo de 99 parcelas mensais e sucessivas, sendo nesta data, 87 no valor de R\$794,40, cada uma; e 12 no valor de R\$632,59, cada uma. Mencionado débito tem por base a faixa inicial, reajustável anualmente, conforme sistema previsto no Contrato de Participação em Consórcio, pelo **INCC-(ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO)**, equivalente cada parcela em referência ao percentual de 0,8974% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, vencendo a 1ª parcela no dia 10 de julho de 2003 e a última no dia 10 de setembro de 2011, salvo antecipações de parcelas. **PRAZO.** O prazo final para amortização da dívida é de 10/09/2011 **DEVEDOR FIDUCIANTE:** ROBSON SIDICLEY MACHADO CIRNE, qualificado no ato R-14 **CREDORA FIDUCIÁRIA:** RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, **CGC** nº 51.855.716/0001-01, com sede em São Paulo amr. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2003. O OFICIAL.

AV-16-2516- **CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA.** Com fulcro no artigo 213 da Lei nº 6.015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base no documento que deu origem ao ato AV-2/69111 as fls 91 do Lº 3-CE em 25/11/1968, fica consignado "ex-offício" a abertura da presente matrícula que o imóvel objeto da presente **tem numeração suplementar pela Estrada Vigário Geral nº 581.** tbp. Rio de Janeiro, RJ, 01 de agosto de 2012. O OFICIAL.

AV-17-2516- **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 30/08/2012 prenotado sob o nº 665386 em 30/08/2012, acompanhado da cópia da 42ª Alteração Contratual de 17/02/2006 devidamente registrado na JUCESP sob o nº 187.149/06-9 em 17/07/2006, hoje arquivados, fica averbado que RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., passou a denominar-se "**RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**" (dst). Rio de Janeiro, RJ, 27 de setembro de 2012. O OFICIAL.

AV-18-2516- **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-15:** Nos termos do requerimento de 30/08/2012 prenotado sob o nº 665386 em 30/08/2012, acompanhado da Autorização de Cancelamento de Alienação Fiduciária de 25/03/2010, hoje arquivados, fica averbado que o credor RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 27 de setembro de 2012 O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCR5W-VQLXQ-HMV66-YQAXL>



Valide aqui este documento

19-2516 - **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular nº 15552399756 de 18/10/2012 (SFH), prenotado sob nº 669298 em 23/10/2012, hoje arquivado **VALOR:** R\$80.000,00 (base de cálculo), a ser pago em 180 parcelas mensais e sucessivas, sendo o 1º encargo de R\$1.591,54, vencendo-se a 1ª em 30 dias a contar da data do título, a taxa de juros é representada pela TR – Taxa referencial de Juros acrescida do CUPOM de 16,5600 ao ano, proporcional a 1,3800% ao mês, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$178.100,00. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** ROBSON SIDICLEY MACHADO CIRNE, empresário, qualificado no ato R-14 **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, dst, Rio de Janeiro, RJ, 14 de dezembro de 2012 O OFICIAL.

AV-20-2516 - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do Ofício nº 242065/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 07/03/2022, prenotado sob o nº 857584 em 14/03/2022, acompanhado de outro de 21/07/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante ROBSON SIDICLEY MACHADO CIRNE, qualificado no ato R-14, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-19/2516, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9 514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 973, 974 e 975 dos dias 21, 24 e 25 de outubro de 2022 em razão de se encontrar em local ignorado (dst). Rio de Janeiro, RJ, 27 de janeiro de 2023. O OFICIAL.

**AV - 21 - M - 2516 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 408141/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/08/2023, acompanhado de outros de 26/09/2023, 31/10/2023 e 22/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante ROBSON SIDICLEY MACHADO CIRNE, CPF nº 681 218 657-00, via edital publicado sob os nºs 1302/2024, 1303/2024 e 1304/2024 de 20, 21 e 22 de fevereiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$80.000,00. (Prenotação nº 886762 de 04/09/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 09610 QFS). er. Rio de Janeiro, RJ, 15/04/2024. O OFICIAL.

**AV - 22 - M - 2516 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 408141/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 27/06/2024, acompanhado do requerimento de 27/06/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento pela guia nº 2704354; base de cálculo: R\$183.228,87. (Prenotação nº 903074 de 28/06/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 04134 IOS). fcb. Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2024. O OFICIAL.

**AV - 23 - M - 2516 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-22 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-19. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$80 000,00. (Prenotação nº 903074 de 28/06/2024).(Selo de fiscalização eletrônica nº EETP 04135 UKA). fcb Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2024. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCR5W-VQLXQ-HMV66-YQAXL>



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 22/07/2024. Certidão expedida às **11:25h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **24/07/2024** . O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EETP 04136 CPE</b></p>  <p>Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a></p>	<table border="1"><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S.:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S.:	5,26														
Total:	143,09														

**RECIBO** da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCR5W-VQLXQ-HMV66-YQAXL>